



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 05/2021

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie os estudos necessários para a viabilização de construção de casas populares em nosso Município, em especial, junto às Quadras n° 57 e 58 da Planta Geral do Município de Pranchita; junto ao imóvel de Matrícula n° 14.372, de propriedade do Município, e junto aos lotes de n° 06 à 20, da Quadra 01, do Bairro Cohapar II, nesta Cidade.

NOELI APARECIDA ALGERI, Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores que a moradia digna é um preceito constitucional e que muitos munícipes Pranchitenses almejam por uma casa, um lugar onde possam chamar de lar. Assim, durante o tempo em que esteve frente à secretaria de Assistência Social, a Vereadora que subscreve esta indicação, percebeu a grande demanda por moradias em nosso Município. Desta forma, a presente indicação visa a motivar o Executivo à buscar parcerias com órgãos do poder público, afim que possamos realizar o sonho de muitos Pranchitenses em ter o seu próprio lar.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 17 de fevereiro de 2021.

Noeli Aparecida Algeri
NOELI APARECIDA ALGERI
Vereadora

